

CENTRO UNIVERSITÁRIO BRASILEIRO - UNIBRA
CURSO DE GRADUAÇÃO TECNOLÓGICA EM GESTÃO
DE RECURSOS HUMANOS

ANGELA MARIA DA SILVA
DRAYDIANE RAYANE SANTANA SANTOS
MARIA DE FÁTIMA MENDONÇA COIMBRA DA SILVA
QUEZIA DA SILVA RIBEIRO

**INCLUSÃO DAS MULHERES NO MERCADO DE
TRABALHO: RELEVÂNCIA E RESULTADOS**

RECIFE/2022

ANGELA MARIA DA SILVA
DRAYDIANE RAYANE SANTANA SANTOS
MARIA DE FÁTIMA MENDONÇA COIMBRA DA SILVA
QUEZIA DA SILVA RIBEIRO

INCLUSÃO DAS MULHERES NO MERCADO DE TRABALHO: RELEVÂNCIA E RESULTADOS

Artigo apresentado ao Centro Universitário Brasileiro – UNIBRA, como requisito parcial para obtenção do título de Tecnólogo em Gestão de Recursos Humanos.

Professor Orientador Me: Horison Lopes de Oliveira

RECIFE/2022

Ficha catalográfica elaborada pela
bibliotecária: Dayane Apolinário, CRB4- 2338/ O.

I36 Inclusão das mulheres no mercado de trabalho: relevância e resultados /
Angela Maria da Silva [et al.]... - Recife: O Autor, 2022.
15 p.

Orientador(a): Me. Horison Lopes de Oliveira.

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) - Centro Universitário
Brasileiro – UNIBRA. Tecnólogo em Recursos Humanos, 2022.

Inclui Referências.

1. Mulher. 2. Mercado de trabalho. 3. Inclusão feminina. I. Silva,
Angela Maria da. II. Santos, Draydiane Rayane Santana. III. Silva, Maria
de Fátima Mendonça Coimbra da. IV. Ribeiro, Quezia da Silva. V. Centro
Universitário Brasileiro. - UNIBRA. VI. Título.

CDU: 658.3

*Dedicamos este trabalho a Deus,
por todos os feitos em nossas vidas.
Aos nossos familiares por todo incentivo.*

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente a Deus por me ajudar a enfrentar todos os obstáculos encontrados ao longo do curso e aos meus pais que me incentivaram nos momentos difíceis.

Ângela Maria da Silva.

Quero começar por agradecer a Deus; foi Ele quem levantou minha cabeça e me deu força para não desistir nos momentos mais difíceis. Um agradecimento infinito ao nosso orientador que teve muita paciência e que soube nos guiar e fazer encontrar o nosso caminho. Ao meu noivo, Anderson Mota, por todo apoio, incentivo e compreensão do início ao fim. Aos meus pais pelas palavras de força e otimismo. Por último, as meninas do grupo, que merecem minha eterna gratidão.

Draydiane Rayane Santana Santos.

Agradeço primeiramente a Deus pela oportunidade, saúde e condição de chegar até aqui, sem Ele jamais teria conseguido. A minha mãe que me deu toda força e apoio para ir em busca dessa conquista, em memória do meu pai que hoje não está mais entre nós, porém também teve a sua contribuição. Ao meu esposo e minhas filhas que me deram suporte e apoio, compreenderam minha ausência ao longo do curso. E aos professores por todos os aprendizados.

Maria de Fátima Mendonça Coimbra da Silva.

Agradeço a Deus por ter me dado força e sabedoria para concluir meu curso, aos meus pais que sempre quiseram o meu melhor, ao meu esposo que sempre me apoiou e aos meus líderes que me incentivaram a concluir meu curso.

Quezia da Silva Ribeiro.

*“Ninguém ignora tudo. Ninguém sabe tudo.
Todos nós sabemos alguma coisa. Todos
nós ignoramos alguma coisa. Por isso
aprendemos sempre.”
(Paulo Freire)*

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	9
2 DELINEAMENTO METODOLÓGICO.....	10
3 RESULTADOS.....	11
3.1 Era Medieval 401-1301.....	17
3.2 Período Renascimento 1301-1601.....	17
3.3 As Parteiras Eram Homens 1601-1700.....	17
3.4 A Revolução Francesa 1701- 1800.....	18
3.5 Revolução Industrial: Capitalismo 1801-1900.....	18
3.6 Século XX 1901-1920.....	19
3.7 As Leis Trabalhistas Surgem 1921- 1930.....	19
3.8 O Entretenimento de Ego 1931- 1970.....	19
3.9 Feminismo ganha força 1970- 2000.....	20
3.10 Dificuldade em pleno século XXI.....	21
3.11 Novo Normal 2020-2021.....	21
4 CONSIDERAÇÕES FINAIS	22
5 REFERÊNCIAS.....	23

INCLUSÃO DAS MULHERES NO MERCADO DE TRABALHO: RELEVÂNCIA E RESULTADOS

Ângela Maria Da Silva

Draydiane Rayane Santana Santos

Maria De Fátima Mendonça Coimbra Da Silva

Quezia Da Silva Ribeiro

Prof. Orientador Me. Horison Lopes de Oliveira

RESUMO: Tendo em vista que é crescente a participação da mulher no mercado de trabalho e que é explícito o aumento de sua importância, o presente estudo trata de analisar sua inserção no mercado ao longo do tempo, assim como, ver os desafios que interferem em sua inclusão. Realizou-se, então, uma pesquisa bibliográfica com estudos nas fontes de rede e internet. Diante disso, verificou-se um avanço notável, que as mulheres têm crescido muito profissionalmente, mostrando à sociedade sua inteligência e potencial para todo tipo de ocupação e que não deve existir desigualdade entre gêneros e todas as suas consequências ruins.

Palavras-chave: Mulher, Mercado de trabalho, Inclusão feminina.

ABSTRACT: Considering that the participation of women in the labor market is growing and that their importance is explicitly increasing, this study aims to analyze their insertion in the market over time, as well as to see the challenges that interfere with their inclusion. A bibliographical research was then carried out with studies in network and internet sources. In view of this, a remarkable advance was verified, that women have grown a lot professionally, showing society their intelligence and potential for all kinds of occupation and that there should not be inequality between genders and all its bad consequences.

Keywords: Women, Labor market, Female inclusion

1 INTRODUÇÃO

Há muito tempo já é discutido sobre a inserção das mulheres no mercado de trabalho, especialmente em áreas historicamente dominadas pela figura masculina. Por essa razão, escolhemos esse tema com o objetivo de analisar sua inserção e verificar os desafios que interferem sua inclusão.

O trabalho tem como objetivo mostrar por meio de pesquisas bibliográficas, internet e artigos à inserção da mulher no mercado de trabalho ao longo do tempo, assim como, ver os desafios que interferem na inclusão da mulher neste mercado. Hoje, as mulheres têm se destacado profissionalmente, mostrando à sociedade sua inteligência e potencial para todo tipo de ocupação.

Desde os tempos das Eras Medievais as mulheres enfrentavam todo tipo de preconceito para trabalhar fora de casa. A participação da mulher no mercado de trabalho ocorreu devido à necessidade de sua contribuição nos serviços que estavam ligados ao ganho financeiro da família, com início na revolução Industrial absorvendo de forma importante a mão-de-obra feminina pelas indústrias com o objetivo de baratear os salários e pela maior facilidade de disciplinar esse novo grupo de operárias, onde trazendo definitivamente, a mulher na produção.

Ao longo dos anos, mudanças importantes têm ocorrido na participação das mulheres no mercado de trabalho. Este processo se consolida a cada dia deixando de ser apenas uma oscilação temporária, tornando o processo de incorporação do contingente feminino um fenômeno social contínuo e persistente (GARCIA & CONFORTO, 2012).

A participação da mulher no mercado de trabalho tem aumentado nos últimos anos. De acordo com o levantamento divulgado pelo IBGE os dados de 2019 mostram que naquele ano a taxa de participação feminina na força de trabalho era de 54,5% enquanto a masculina era de 73,7%. As mulheres ainda recebem 70% em média que as dos homens recebem para exercer as mesmas funções, além disso as hierarquias desfavorecem as mulheres em relação aos seus amigos de trabalho sexo masculino.

Segundo pesquisa feita pelo IBGE, as mulheres estão conquistando seus espaços e assim elas estão conseguindo ocupar posições de maiores destaques nas empresas. Mesmo com todas essas mudanças as mulheres ainda enfrentam muitos desafios entre eles os sociais, culturais e em diversos cargos ainda existem os preconceitos por serem de um sexo mais frágil, além da própria dificuldade que é conciliar o trabalho fora de casa remunerado, com o trabalho de dentro de casa, não remunerado e se essas tiverem filhos aí é que o desafio dobra.

E na pandemia da covid-19 de 2020 e 2021 muitas creches e escolas tiveram que fechar as portas, dificultando ainda mais os trabalhos seculares dessas mulheres, pois nem todas conseguiram conciliar atividades profissionais com as responsabilidades familiares e domésticas o que levou muitas mulheres mães de famílias a saírem da força do trabalho. Ainda hoje há muita desvantagem no mercado de trabalho entre homens e mulher e isso se agrava mais após a maternidade pois a probabilidade de as mulheres participarem do mercado de trabalho se torna ainda bem menor depois de se tornarem mães.

2 DELINEAMENTO METODOLÓGICO

Cervo e Bervian (1983, p.55) definem a pesquisa bibliográfica como a que explica um problema a partir de referenciais teóricos publicados, utilizando-se de informações e conhecimentos prévios acerca de um problema para o qual se procura resposta ou a cerca de uma hipótese que se quer experimentar.

Para Gil (1999), o método científico é um conjunto de procedimentos intelectuais e técnicos utilizados para atingir o conhecimento.

3 RESULTADOS

A liberdade e o exercício livre do trabalho trouxeram consigo a questão da desigualdade entre o patrão e o empregado. É por essa desigualdade, onde o empregado em regra encontra-se em desvantagem, que a presença do Estado e de Leis que exerçam tutelas nessas relações de trabalho, assegurando aos trabalhadores os direitos mínimos dos quais são inerentes a sua dignidade, se faz necessária.

Esse Estado interventor surgiu após a queda dos ideais liberais advindos da Revolução Francesa, revolução que pregava que o Estado devia ser regido por meio da igualdade, fraternidade e, principalmente, pela liberdade. No entanto, o que se viu foi que começou a ocorrer uma exploração desenfreada dos trabalhadores, sem que estes tivessem alguém que os protegesse dos seus patrões. Diante do fracasso do liberalismo, o Estado passa a intervir e atuar como representante dos interesses da classe trabalhadora de modo a conter os abusos que vinham sendo cometidos pelos interesses coletivos, até que se chegasse a um equilíbrio, passando assim a existir uma distribuição de renda mais justa.

Segundo Moura (2016):

A liberdade individual do trabalho bastaria para assegurar a harmonia coletiva, não fosse a enorme desigualdade entre o trabalhador e aquele que explora sua prestação de serviços. Necessária, portanto, a intervenção do Estado, a partir de leis que tutelem as relações de trabalho, regulando os mínimos direitos devidos a esta classe trabalhadora (MOURA, 2016, p. 55).

Os primeiros passos desenvolvidos na busca pelos direitos trabalhistas foram dados pela Inglaterra por meio de medidas que visavam à manutenção da saúde e higiene do trabalhador nos locais onde trabalhavam. Falando na Inglaterra, esta estava além do seu tempo no que tange aos direitos trabalhistas, tanto que a primeira Lei trabalhista conhecida foi editada lá, e veio para regulamentar à questão do trabalho infantil, limitando a carga horária para no máximo 12 horas, além de ter proibido também o trabalho delas no turno da noite. Tal fato ocorreu no ano de 1802, e ficou conhecida como *Moral and. Health Act*.

Acerca da criação e evolução do direito do trabalho, Martinez (2016, p. 64-65) subdivide em 4 fases, e são elas: formação, intensificação, consolidação e autonomia. A fase de formação durou de 1802 a 1848, e teve como elemento catalisador a lei mencionada acima que visava proteger os menores de idade, proibindo inclusive a contratação de crianças com menos de 10 anos. Tal período foi basicamente um momento em que o estado exercia sua jurisdição na busca proteção a crianças e a mulheres. Durante este período um indivíduo se destacou com suas ações.

Este homem era *Robert Owen*, que apesar de ser empresário e gestor de uma grande companhia de tecidos, a *New Lamarck*, Robert implementou diversas mudanças na qualidade de vida de seus funcionários e de suas famílias. Dentre as mudanças pode-se citar a criação de uma previdência para que eles fossem ajudados durante a velhice, escolas para as crianças pequenas, assistência médica e até mesmo a construção de casas e criação do Trade Union, que funcionava semelhantemente a um sindicato. Diante de tantos feitos bons, Robert Owen passou a ser conhecido como o pai do Direito do Trabalho (MARTINEZ, 2016).

Em 1802, *Robert Owen* na Inglaterra surgiu a primeira lei trabalhista que proibia a contratação de menores de 10 anos e o trabalho de crianças por mais de 12 horas e o trabalho noturno. Com a evolução das leis, essa lei que foi criada, deixou de existir por ser inadmissível e absurda.

No entanto, não conseguiu superar a concorrência, já que, ao contrário dele, as empresas concorrentes não se importavam em explorar seus trabalhadores, bem como não faziam as mesmas coisas que Owen fazia por seus trabalhadores, como as citadas anteriormente, o que fazia com que seus preços fossem menores do que os apresentados por Owen. Contudo, mesmo depois de falir, aquele homem que ficou conhecido como pai do direito do trabalho, não deixou de lutar pelos trabalhadores, tanto que conseguiu convencer os governantes da época a impor aos outros empresários que garantisse aos trabalhadores aqueles mesmo benefícios que ele tinha dado aos seus trabalhadores em sua empresa.

Mas, ao contrário do que se pensa, nem tudo foi tão fácil e tranquilo nesse período, tanto que Moura (2016) afirma que:

No ano de 1779 iniciaram-se estes movimentos, que se intensificaram a partir de 1811, ganhando a denominação de “Ludismo”, em razão do nome de um de seus líderes: “*Ned Ludd*”. As máquinas, na visão da época, eram destruídas por serem consideradas as causadoras dos males à saúde dos trabalhadores. (MOURA, 2016, p. 55).

Esse período foi marcado por altos e baixos na conquista de direitos dos trabalhadores. Outro momento que merece ser mencionado foi quando, em 1823, *Francis Place* começou a buscar apoio para que os sindicatos fossem legalizados. Ele foi tão fundo nessa busca por apoio que conseguiu fazer nascer uma comissão parlamentar, que teve como principal feito a aprovação de lei que dava liberdade para que os trabalhadores se associassem em sindicatos. Após essa grande vitória, a Inglaterra foi atingida por uma grande crise, fato que terminou por atrapalhar o usufruto destes trabalhadores aos seus direitos recentemente conquistados (MOURA, 2016).

Não foram só as leis mencionadas anteriormente que foram aprovadas, na verdade, muitas outras foram aprovadas, e todas elas representavam um ganho de força por parte dos trabalhadores, bem como melhoras na qualidade de vida destes.

A próxima fase do direito do trabalho foi a da intensificação ou efervescência. Perdurou no período de 1848, durante a revolução que ficou conhecida como primavera dos povos e com a publicação do manifesto comunista até 1891, com a edição da Encíclica *Rerum Novarum*. Antes de trabalhar as conquistas de direitos ocorridas nesse período se faz importante tratar de como estava a situação da população trabalhadora nesse período, e isso será possível através da explicação do que vem a ser a revolução de 1848, também conhecida como primavera dos povos.

Esta revolução representou um momento de levante dos trabalhadores das fábricas contra a falta de controle do Estado sobre os empresários, fato que estava fazendo com que esses trabalhadores fossem oprimidos, e reduzindo sua mão de obra ao mínimo aspecto de meio de produção.

Este comportamento dos empresários ia de encontro aos ideais liberais que foram pregados durante a revolução Francesa, e aceitos posteriormente como

aqueles que deveriam reger a sociedade da época. Por esse motivo, Moura (2016, p. 57) relata que “as ideias liberais da Revolução Francesa, de liberdade e igualdade, tornaram-se simples programas ideológicos, sem qualquer conteúdo prático, servindo de estofa para a revolta popular a que ora nos referimos”.

Há que se mencionar ainda a influência de Karl Marx e Engels, através do manifesto comunista, para que esta revolução acontecesse. Entretanto, a grande catalisação para que este movimento ocorresse está na “internacionalização das organizações operárias, que permitiu a aglutinação de forças necessária à integração dos trabalhadores de todos os cantos” (MOURA, 2016, p. 57).

Moura completa informando como esta revolução se deu nos mais variados países, inclusive no Brasil.

A revolução desenvolveu-se em 1848 na França, depois chegando a Alemanha, Bavária, Berlim, Viena, Hungria, Milão e com a comunicação da época em poucas semanas toda Europa já não existia um só governo que não fosse de origem popular. Assim a revolução teve influência no Brasil, na resistência de Pernambuco.

E, apesar de ter se espalhado nos mais variados países, a falta de organização fez com que o movimento perdesse força. Não tinha objetivos, muito menos uma liderança forte, organizada e bem estruturada, e mesmo que em alguns países esses revolucionários já ocupassem cargos nos governos, como a república popular instalada na França em 1848, foram facilmente derrubados. Mesmo com o fracasso do movimento, ele serviu para fortalecer o pensamento coletivo dos trabalhadores, trazendo à tona, inclusive, as fragilidades do liberalismo, mesmo que ele tenha voltado a fazer parte dos governos após o mencionado fracasso.

Durante esse período houve também o fortalecimento do capitalismo, pois seus adeptos conseguiram quebrar várias barreiras e se expandir para mais lugares, inclusive com mais rapidez, através das estradas de ferro, tornando o transporte mais fácil, rápido e telégrafos, facilitando a comunicação. Tais transformações foram atribuídas rapidamente ao liberalismo econômico, numa tentativa de enfraquecer qualquer intervenção estatal na economia.

E, mais uma vez, os direitos dos trabalhadores acabam sofrendo algum retrocesso, já que, como já foi mencionado, a ausência da jurisdição estatal

acaba por deixá-los vulneráveis aos excessos do patronato. Dentro os retrocessos sofridos nesse período, Moura (2016) menciona alguns:

Em 1860 os princípios do liberalismo se exacerbaram. A fixação do salário passou a ser regida pela livre negociação entre patrões e operários. Ocorreu um natural rebaixamento do valor das remunerações, particularmente em razão da enorme massa de desempregados pressionando o valor dos salários para baixo (MOURA, 2016, p. 58).

Outra questão que não foi mencionada por Moura no trecho, mas que precisa ser compreendida é a situação dos movimentos sindicais neste período. Proibida em alguns lugares, permitida em outros, a associação e a coalização sindical passaram por diversos momentos de altos e baixos com o passar dos anos.

Teve como agente importantíssimo na sua história o filósofo Karl Marx, tanto que, numa comparação entre a situação que os sindicatos estavam e as movimentações da classe trabalhadora, o que se pode ver é que, por exemplo, o período em que os trabalhadores mais fizeram greves foi o mesmo em que ocorreram os Congressos da Internacional Socialista, que teve, inclusive, como idealizador principal e inicial, Karl Marx, nos anos de 1864 em diante Martinez (2016).

Com o crescimento dessas manifestações grevistas, não existia outra opção aos governantes a não ser a de expandir as leis trabalhistas. Pode-se dizer que o momento em que os direitos tiveram a maior evolução foi durante os anos finais do século XIX e iniciais do XX.

Destacaram-se neste período pautas como a questão de impor limites a horas trabalhadas, ou seja, limitação da jornada de trabalho, além de terem sido trabalhadas também questões pertinentes a saúde dos trabalhadores, principalmente no que se refere a saúde dentro do local de trabalho, e, por fim, mais uma vez entra em cena a busca pela proteção das mulheres e das crianças, já que, mesmo que já houvessem algumas movimentações visando protegê-los, eles ainda figuravam na posição de mais explorados pelas indústrias.

No entanto, não foram só estas questões que acabaram por catalisar a necessidade de criação de legislação trabalhista. Já que, segundo Moura (2016, p. 59), “a indiferença quanto à necessidade de proteção dos trabalhadores no

que diz respeito a doenças e acidentes do trabalho, foram decisivos na formação das normas de proteção do trabalhador e, finalmente, do próprio Direito do Trabalho”.

As conquistas de direitos se deram aos poucos, as leis foram sendo elaboradas de acordo com o ganho de força dos trabalhadores de cada período e a necessidade que viria a surgir nele. E no Brasil não foi diferente.

Pode-se mencionar neste artigo acerca dos movimentos sociais e sua força e influência no governo de Getúlio Vargas, bem como na ditadura, e quem sabe até atualmente com a edição da Lei nº 13.467, de 13 de julho de 2017, que ficou popularmente conhecida como a reforma da CLT. Reforma esta que tem gerado muitas polêmicas em torno da sua constitucionalidade em algumas questões que alterou, bem como acerca das alterações que trouxe a relação trabalhista entre o patrão e empregado.

Quanto às mulheres, o cenário foi e ainda é diferente do dos homens, já que, até hoje, uma das grandes lutas é contra a igualdade salarial entre homens e mulheres.

Pesquisas indicam que a participação feminina no Brasil ainda é inferior à dos homens devidos os motivos da discriminação no mercado de trabalho e culturas e normas na sociedade que designou que o papel das mulheres responsável por cuidar dos filhos e atividades doméstica e demais responsabilidades familiares. No Brasil as mulheres recebem 70% que os homens ganham para exercer as mesmas obrigações, além disso nas instituições as hierarquias ainda prejudicam as mulheres em ligação aos seus colegas de trabalhos do sexo masculino.

Segundo o Artigo 13, inciso I da Constituição Federal, “todos são iguais perante a lei”, porém as mulheres vêm tentando colocar em prática essa lei. Com as Guerras mundiais (I e II) as mulheres assumiram os negócios da família e uma posição de trabalho no mercado. Com o desenvolvimento industrial, muitas mulheres foram trabalhar em fábricas, se prevalecendo assim da lei, porém, a exploração seguiu por muito tempo.

A partir de agora, será realizado um pequeno apanhado histórico sobre fatos relevantes ao tema da inclusão da mulher no mercado de trabalho.

3.1 Era Medieval 401-1301

A revolucionária rainha de Sabá trabalhou desde os primórdios da raça humana, porém era só dentro de casa na época medieval, o trabalho da mulher era preparar as refeições, cuidar dos doentes e limpar. Na era medieval as mulheres que não aceitavam as tradições impostas pelos homens eram perseguidas, eram consideradas bruxas que acabava levando essas mulheres para fogueiras. Já no Brasil essa era, conhecida como período pré-Cabralino (antes de Cabral) a mulher indígena era tratada de forma diferente.

Segundo Bertolini (2002):

Sabe-se que as mulheres foram, por décadas, excluídas da participação da vida pública, estando atreladas às tarefas domésticas e ligadas aos cuidados com o lar e com a família (BERTOLINI, 2002)

3.2 Período Renascimento 1301-1601

Nesse período a revolucionário Joana Dara o trabalho exercido por mulheres receber o nome de autor fantasma ou autoria anônima, podiam “trabalhar” fora de casa desde que o horário não atrapalhasse suas atividades domésticas. A figura feminina era desvalorizada, pois muitas não conseguiam conciliar atividades domésticas com o “trabalho”, as que conseguiam eram incluídas em situações de trabalho em condições míseras. Já no Brasil, essas épocas as mulheres indígenas eram escravizadas devido a colonização.

Mulheres autônomas, poderiam “trabalhar fora de casa” desde que não atrapalhasse seus afazeres domésticos, como não conseguiam conciliar o “trabalho” com as atividades em casa, a figura feminina era cada vez mais desvalorizada.

3.3 As Parteiras Eram Homens 1601-1700

Nessa época, o trabalho das parteiras foi tomado por alguns homens, pois eles tinham acesso para estudar, frequentar universidade e com isso aprenderam a realizar parto, o trabalho da parteira foi substituído pelo obstetra (figura masculina). No Brasil mulheres negras que eram trazidas da África eram escravizadas, trabalhando até 20 horas por dia.

3.4 A Revolução Francesa 1701- 1800

Um nome de grande destaque foi a revolucionária foi Olympe de Gouges, muitas mulheres começaram a se recusar e mostra a situação de desigualdades de direito e de gênero.

3.5 Revolução Industrial: Capitalismo 1801-1900

A partir de 1801 o capitalismo começa a ganhar espaço na sociedade, emergindo junto a ele a Revolução Industrial. Nesta época que surgiram as fábricas, as mulheres podiam trabalhar, porém com funções iguais às atividades que faziam em casa. Muito trabalho e pouca remuneração, em 1848 em Nova York aconteceu a 1ª convenção dos direitos das mulheres. Uma reunião que aconteceu com homens e mulheres, na qual foi feita com homens e mulheres, na qual foi feita uma declaração de Independência das mulheres.

Em 1857 operárias de uma fábrica têxtil reivindicaram seus direitos, com uma greve onde houve um incêndio que matou 129 operários, na fábrica em Nova York no mês de março. No século XIX, as mulheres brancas reivindicavam seus direitos como a jornada reduzida de 16 horas para 10 horas e salário compatíveis com a carga horária trabalhada, já as mulheres negras eram escravizadas sendo obrigadas a terem mais filhos, para assim aumentar a mão de obra.

Em 1871 foi criada a lei do ventre livre, onde as mulheres negras, não tinham mais necessidade de engravidar. No Brasil, negras e indígenas trabalhavam de forma clandestina para ter o sustento de suas famílias, principais atividades comerciais e prestação de serviços exemplares domésticos.

A partir de 1801, com o Capitalismo junto com a Revolução Industrial, fábricas começaram a surgir, as mulheres podiam trabalhar, com as mesmas atividades que exerciam em casa, muito trabalho e pouca remuneração.

3.6 Século XX 1901-1920

Com a primeira guerra mundial muitas mulheres assumiram suas famílias, pois seus maridos iam para guerra, quando não voltaram mortos voltaram infernos. As mulheres continuaram a luta mesmo com preconceitos e dificuldades, para diminuir a diferença em relação aos ganhos dos homens.

Segundo Rodrigues e Silva (2015):

Com o cenário das guerras, muitos retornavam para os lares mutilados ficando impossibilitados de voltar ao trabalho e então essas responsabilidades financeiras foram repassadas para as suas esposas, sendo a de manter a família a mais importante delas (RODRIGUES; SILVA, 2015).

3.7 As Leis Trabalhistas Surgem 1921- 1930

As primeiras Leis trabalhistas surgem a partir de 1921 e 1930. A carga horária foi reduzida para 44 horas semanais, as mulheres que batalharam fora de casa, quando chegaram tinham outra forma que era cuidar dos filhos, maridos e casa. O direito de votar surgiu por volta de 1923 e em 1928 Alzira Soriano foi eleita para prefeita da cidade de Lages com 60% dos votos.

O direito da mulher votar surgiu no ano de 1923 e em 1928, em Lages- RN Alzira Soriano foi eleita prefeita da cidade.

3.8 O Entretenimento de Ego 1931- 1970

Mesmo com o surgimento das leis trabalhistas, a maioria das ofertas de trabalho eram para função das serventes, que era destinada aos homens. Com a 2ª guerra mundial e com muitas famílias pobres, as mulheres, se viram mais uma vez na obrigação de assumirem suas famílias como foi a 1ª guerra partiram em busca de trabalho dentro de comércio domésticas.

No Brasil as primeiras Leis trabalhistas surgiram a partir de 1921 e 1930, porém a CLT foi criada em 1943, que unificou as leis já existentes no país e inseriu de forma definitiva os direitos trabalhistas.

Com os preconceitos e dificuldades enfrentados pelas mulheres, surgiram assim em nova barreira a ser enfrentar o assédio, pois como a mulher tinha seu cargo infinitamente sensualizado. Mulheres negras e indígenas não eram bem-vistas na época, para ingressarem no mercado de trabalho. Revolucionárias Sirimavo Bandaranaike 1962, Fe Del Mundo 1936. Em 1962, as mulheres aqui no Brasil começaram a ser consideradas facilmente capazes com a criação do estatuto da mulher casada.

Mesmo com a intensificação da entrada feminina no mercado de trabalho, por diversas razões e movimentos mundiais, a discriminação e o preconceito ainda são grandes.

3.9 Feminismo ganha força 1970- 2000

A partir dos anos 70, a mulher se tornou uma figura importante para a renda familiar, pois com o ritmo que vinha o crescimento da economia, surgiram novas vagas no mercado, inclusive para as mulheres. Em 1975 a ONU declara ano intencional da mulher, e aos poucos a figura de sexo frágil, recata e do lar passou a designada. Nos batalhões militares ou nas linhas de produção foram assumindo atividades no mercado e foram galgando lentamente.

A Revolucionária Katherina Graham (1972) menciona que “por ser mulher, nem seu próprio pai acreditou no seu Potencial”.

Em 1988, a Constituição Federal representou o marco jurídico da democracia no país, reconheceu a desigualdade de homens e mulheres no mercado de trabalho e na sociedade. Ex.: Homens e mulheres nos mesmos cargos, porém salários diferentes.

Segundo Barros e Mendonça (1989):

Também cabe mencionar o estudo de Barros e Mendonça (1989) que avalia a contribuição dos rendimentos das mulheres para a distribuição de renda entre famílias e encontra que este é insignificante.

3.10 Dificuldade em pleno século XXI

Mesmo no final do século XX e começo XXI muitas mulheres têm dificuldades são excluídas de muitas atividades, pois alegam que presa de força. E logo dão o título: esse trabalho é para homens, mas esquecem que existem homens fracos e mulheres fortes. Mulheres ainda, em pleno século XXI perdem a oportunidade de trabalho para homens por simplesmente serem mães, pois o empregador acredita que ela precisa faltar ou não irá entregar suas atividades por causa de seus filhos.

Segundo Isaki Soares:

Além do aumento na taxa de participação, Leone mostra que existe uma tendência à convergência das taxas de mulheres em diferentes posições no domicílio, com a taxa dos cônjuges se aproximando da taxa das mulheres chefes de família. A terceira conclusão é que as mulheres de famílias mais pobres participam menos que as mulheres de famílias mais ricas, de modo monotônico, respaldando as conclusões de Ramos e Soares e colocando em xeque as conclusões de Sedlacek e Santos (SOARES; Isaki, 2002).

3.11 Novo Normal 2020-2021

Com o surgimento da pandemia, muitas pessoas perderam seus empregos, estáticos do IBGE informam que em 2020 cargos ocupados por mulheres a queda foi de 2,9%. Dos 825,3 mil postos de trabalho perdidos no período, 593,6 mil ou seja 71,9% eram ocupados por mulheres. Mesmo diante das estatísticas, muitas empresas hoje em dia, realizam o processo de inclusão da figura feminina em suas organizações.

A taxa média anual de desemprego na economia em 2021 foi de 13,20%, valor inferior ao reportado em 2020, que era de 13,74%. Contudo, segundo a Fundação, a melhora na taxa de desemprego ocorreu pela queda na taxa de desemprego dos homens. “O que revela que as mulheres ainda se encontram em uma situação muito crítica”, diz o estudo.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

No trabalho desenvolvido verificamos que hoje o perfil das mulheres é muito diferente do que os do começo do século, porém ainda existem dificuldades a serem superadas.

Foi apresentado, de forma resumida, a luta da mulher pela inclusão no mercado de trabalho, desde a Era Medieval até os tempos de hoje. Um caso histórico que impulsionou a entrada das mulheres no mercado foram as 1° e 2° Guerras Mundiais, quando os homens foram para as frentes de batalhas, as mulheres passaram a assumir os negócios da família e os cargos masculinos no mercado de trabalho.

Por muito tempo as mulheres têm brigado pela sua igualdade de direito com os homens. A luta é pela quebra de paradigmas que as tornam incapazes aos olhos da sociedade em desempenhar determinadas funções. Elas buscam quebrar preconceitos e provar para a sociedade que são tão capazes quanto os homens de desempenhar funções que costumavam ser puramente masculinas.

Garantir aos cidadãos o direito ao trabalho garante, sobremaneira, o respeito a um direito fundamental, pois o trabalho é parte integrante do desenvolvimento humano, permitindo a cada cidadão o exercício da sua dignidade.

Desta forma, concluímos que é crescente a participação da mulher no mercado de trabalho, que ainda há muito o que se conquistar e evoluir, e que de fato, as mulheres têm capacidade para fazer suas próprias escolhas, e mais do que isso, exercê-las.

É pelo trabalho que a mulher vem diminuindo a distância que a separava do homem, somente o trabalho poderá garantir-lhe uma independência concreta.

BEAUVOIR, S. O Segundo Sexo Vol. 2: A Experiência Vivida, Difusão Europeia do Livro, 1967

5 REFERÊNCIAS

BARROS, Ricardo Paes de, JATOBÁ, Jorge e MENDONÇA, Rosane. **Evolução da Participação das Mulheres no Mercado de Trabalho**: Uma análise de decomposição. Anais da Associação Brasileira de Estudos do Trabalho – ABET. Vol. 2, pág. 643-662. Rio de Janeiro. 1995.

BARROS, R. P.; MENDONÇA, R. S. P. **Família e distribuição de renda**: o impacto da participação das esposas no mercado de trabalho. Rio de Janeiro IPEA, 1989. (Texto para Discussão, n. 164)

BEAUVOIR, S. **O Segundo Sexo** Vol 2: A Experiência Vivida, Difusão Européia do Livro, 1967

BERTOLINI, L.B.A. **Relações entre o trabalho da mulher e a dinâmica familiar (2ª ed.)**. São Paulo: Vetor, 2002.

BRASILIENSE, Correio. **Pandemia afastou ainda mais as mulheres do mercado de trabalho, diz pesquisa**

CERVO, Amado Luiz. Metodologia científica: **para uso dos estudantes universitários**. Amado Luiz Certo e Pedro Alcino Bervian. 3.ed. São Paulo, McGraw-Hill do Brasil, 1983

CONFORTO & GARCIA (2012) **A inserção da Mulher no mercado de trabalho brasileiro**. SEGet 2014 Simpósio de excelência em Gestão e Tecnologia, Tema Gestão do Conhecimento para a sociedade

COSTA, J.S.M. **Determinantes da participação feminina no mercado de trabalho brasileiro**. Tese (Mestrado em Economia) – Universidade de Brasília – Departamento de Economia, Brasília, 2007.

COSTA, J. (2007), **Determinantes da participação feminina no mercado de trabalho brasileiro**. Master's thesis, Universidade de Brasília.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. São Paulo: Atlas, 1999.

HOFFMANN, Rodolfo; Leone, Eugênia Troncoso. **Participação da mulher no mercado de trabalho e desigualdade da renda domiciliar per capita no Brasil: 1981-2002**. Nova Economia: Belo Horizonte. 2004.

IBGE. **Estudo mostra desigualdade de gênero no mercado de trabalho**
<https://economia.uol.com.br/noticias/agencia-brasil/2021/03/04/estudo-revela-tamanho-da-desigualdade-de-genero-no-mercado-de-trabalho>.

LEONE, E. T. **Renda familiar e trabalho da mulher na região metropolitana de São Paulo nos anos 80 e 90**. In: BALTAR DA ROCHA, M. I. (org.). Trabalho e gênero: mudanças, permanências e desafios. São Paulo: Editora 34, 2000.

MARTINEZ, Luciano. **Curso de Direito do Trabalho: Relações Individuais, Sindicais e Coletivas do Trabalho.** — 7. ed. — São Paulo: Saraiva, 2016.

MELO, M. (1982), **Uma análise da participação feminina no mercado de trabalho do Brasil.**, Master's thesis, PUC-RJ

RAMOS, L., SOARES, A. L. **Participação da mulher na força de trabalho e pobreza no Brasil.** IPEA, out. 1994.

RAMOS, L. & Soares, A. L. (1995), **Participação da mulher na força de trabalho e pobreza no Brasil.**, Rio de Janeiro: Revista de Economia Política 15.

RODRIGUES, SC.; SILVA, G.R. **A LIDERANÇA FEMININA NO MERCADO DE TRABALHO.** Revista Digital de Administração Faciplac, 2015

SAFESPACE, **A mulher no mercado de trabalho: uma linha do tempo que você precisa saber.** Texto em homenagem ao dia das mulheres.

SCORZAFAVE, L. G. D. S. (2004). **Caracterização da inserção feminina no mercado de trabalho e seus efeitos sobre a distribuição de renda** (Tese de Doutorado não publicada). Universidade de São Paulo, São Paulo.

SCORZAFAVE, L. G., MENEZES-FILHO, N. A. **Participação feminina no mercado de trabalho brasileiro: evolução e determinantes.** Pesquisa e Planejamento Econômico, Rio de Janeiro, v. 31, n. 3, dez. 2001.

SOARES, S.; Izaki, R.S. **A participação feminina no mercado de trabalho.** Rio de Janeiro: IPEA, 2002 (Texto para discussão n.923).